ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro (11) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 09h:00 min (nove horas) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação designado pela Portaria n° 1.163/2026 o Sr. João Pedro do Carmo e Silva junto a equipe de apoio Sra. Maria Cleusa Simas Lifonsino e o Sr. Francisco Teixeira Simas para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial n°020/2026 e Processo Licitatório n° 082/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, INCLUINDO ALMOÇO E JANTAR, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO POR 1 SORRISO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, NO PERÍODO DE 15/11/2026 A 22/11/2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI/MG.** E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que 03 (três) empresas enviaram proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **Restaurante e Pousada da Celia LTDA, inscrito no CNPJ n° 13.486.186/0001-36 para o Lote 01** apresentou em sua proposta de preço unitario de R$ 100,00 (cem reais) com o valor total global a importância de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** proposta de preço datada em 11/11/2026 e enviada para o email: licitacaominduri@gmail.com às 07 (sete) horas e 36 (trinta e seis minuto) no dia 11/11/2026;
- A empresa **Celia Maria de Oliveira - ME, inscrito no CNPJ n° 05.743.176/0001-57 para o Lote 02** apresentou em sua proposta de preço o valor unitario de R$ 19.50 (dezenove reais e cinquenta centavos) com total global a importância de **R$ 9.750 (nove mil setecentos e cinquenta reais)** proposta de preço datada em 10/11/2026 e enviada para o email: licitacaominduri@gmail.com às 16 (dezesseis horas) 35 e trinta e cinco minutos) no dia 11/11/2026;
- A empresa 67.520.634 **Sarah Godinho Salomão Vassalo Silva, inscrito no CNPJ n° 67.520.634/0001-46 para o Lote 01** apresentou em sua proposta de preço o valor unitario de R$ 79,00 (setenta e nove reais) com total global a importância de **R$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)** proposta de preço datada em 11/11/2026 e protocolada no setor de licitações às 08 (oito) horas e 30 (trinta minutos) no dia 11/11/2026;

F.T. Simas

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) 07/11/2026 Edição Diaria 4259, Pagina 01 e diário oficial da Uniao no dia 09/11/2026 Seção 3 nº 210 e no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Minduri, foi a importância de R$ 35.337,40 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, **§ 1º inciso IV,** tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, consequentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

- A empresa **Celia Maria de Oliveira - ME, inscrito no CNPJ nº 05.743.176/0001-57 para o Lote 02** apresentou em sua proposta de preço com valor menor ao estimado e a unica apresentada de R$ 19.50 (dezenove reais e cinquenta centavos) com total global a importância de **R$ 9.750 (nove mil setecentos e cinquenta reais).**

- A empresa 67.520.634 **Sarah Godinho Salomão Vassalo Silva, inscrito no CNPJ nº 67.520.634/0001-46 para o Lote 01** apresentou em sua proposta de preço com valor menor ao estimado e o menor do certame o valor unitario de R$ 79,00 (setenta e nove reais) com total global a importância de **R$ 22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)**

Portanto as propostas acima mencionadas estão em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 11/11/2026 às 09 h:00 min. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo as empresas **Celia Maria de Oliveira - ME, inscrito no CNPJ nº 05.743.176/0001-57 para o Lote 02**, e **Sarah Godinho Salomão**

F. T. Simas

Vassalo Silva, inscrito no CNPJ nº 67.520.634/0001-46 para o Lote 01 estão aptas para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG,11 de novembro de 2026.

Joao Pedro do Carmo e Silva
Agente da Contratação

Maria Cleusa Simas Lifonsino
Membro da Equipe de Apoio

Francisco Teixeira Simas
Membro da Equipe de Apoio

Gmail **Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>**

Proposta de Licitação

2 mensagens

restaurante celia <celiarestauranteminduri@gmail.com> 10 de novembro de 2026 às 16:35
Para: licitacaominduri@gmail.com

Boa tarde!
Segue proposta para Hospedagem.

Obrigada, Nathália

Enviado do meu iPhone

Município de Minduri.pdf
14837K

restaurante celia <celiarestauranteminduri@gmail.com> 10 de novembro de 2026 às 16:37
Para: licitacaominduri@gmail.com

Boa tarde.

Segue proposta de Licitação para Alimentação.
Obrigada,

Nathália

Enviado do meu iPhone

Município de Minduri.pdf
14837K

F. T. Simas

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

Processo Licitatório nº 082/2026 e Dispensa de Licitação nº 020/2026.

Para a execução dos serviços nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo III)** do instrumento convocatório **(Licitação nº.082/2026)** O Julgamento será considerado e classificado à empresa que oferecer o Menor Preço por item para a prestação dos serviços abaixo relacionados e solicitados em 2026.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, bem como para o fornecimento de marmitex, incluindo almoço e jantar, destinados aos profissionais de saúde e demais integrantes da equipe responsável pela execução do projeto por 1 sorriso, a ser realizado no município de Minduri/mg, no período de 15/11/2026 a 22/11/2026, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Minduri/mg.

PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL / NOME: Célia Maria de Oliveira ME					
CNPJ: 05.743.176/0001-57	LOGRADOURO: R. Sagrado Coração de Jesus 370				
CIDADE: Minduri M.G.	CEP: 37.447-000			TELEFONE: (35) 99942-1353	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT.**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	**Serviço de Hospedagem** - com café da manhã incluso. Preferencialmente no município de Minduri, e fora do município precisa ser considerado o custo de deslocamento, com distância máxima de 40km. ☐Acomodações limpas, higienizadas e em condições adequadas de uso. ☐ Camas e roupas de cama em condições apropriadas. ☐Banheiro em condições adequadas de funcionamento e higiene. ☐ Disponibilidade de água, energia elétrica e condições de segurança. ☐ Café da manhã incluído no valor da diária. ☐ Confirmação prévia das reservas pela Secretaria Municipal de Saúde.	PS. POR PESSOA diária	280	R$	R$
02	**REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX OU PRATO FEITO):** Fornecimento de Refeição - servida em marmitex ou prato feito. Poderá ser consumida no local da contratada ou entregue em lugar solicitado pelo setor responsável. No cardápio deverá conter no mínimo os seguintes itens a) Arroz branco b) Feijão de caldo, preto ou farofa c) Batata frita d) Carne (bovina, suína ou frango) e) Saladas folhosa, verduras/legumes crus/cozidos. Os quantitativos diários são	PS. POR PESSOA Refeição	500	R$ 19,50	R$ 9.750,00

F. T. Simas

	estimativos e serão confirmados com antecedência mínima de 24 horas. ☐Refeições individuais, em quantidade suficiente para uma pessoa adulta. ☐ Arroz, feijão, uma opção de carne, acompanhamento e salada. ☐Embalagens apropriadas para alimentos, devidamente fechadas. ☐Talheres descartáveis e guardanapos. ☐Transporte em condições adequadas de higiene e conservação. ☐Entrega nos horários e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. ☐Confirmação dos quantitativos com antecedência mínima de 24 horas. Deverá ser acompanhada de talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo.				
	VALOR TOTAL:				

DECLARAÇÃO	**CARIMBO DO CNPJ**
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Cotação de Preços em referência.	
Assinatura do Responsável da Empresa: Pacheco	
Nome: Nathália de O. Pacheco Sacchi	
Identidade: MG.14.292.743	
CPF: 084.627.266-03	**Obs: Somente Pessoa Jurídica**

F. T. Simas

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seurepresentante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO

REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COMCEP], DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais

• que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade doscustos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convençõescoletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declaraainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la. Os preços ofertados, são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

▪ que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pelaveracidade das informações prestadas, na forma da Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

▪ que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

▪ que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

▪ que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 c/c art. 63, inciso I da Leinº 14.133/2021.

▪ que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigosoou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7º, XXXIII, da Constituição;

▪ O licitante organizado em cooperativa declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

▪ O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecidoestabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. a) É beneficiária da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, na condição de_____(EPP – Empresa de Pequeno Porte / ME – Micro empresa ou SCE – Sociedade Cooperativa Equiparada), considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada; e b) Não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas na Lei ComplementarFederal n.º 123/2006; estando ciente da obrigação de comunicarao Município de Minduri – MG, quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação da Empresa.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2026

Assinatura do Representante Legal da Empresa

F.T. Simas

Gmail **Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>**

Município de Minduri

2 mensagens

restaurante celia <celiarestaurantеminduri@gmail.com> 11 de novembro de 2026 às 07:36
Para: licitacaominduri@gmail.com

Bom dia! Segue em anexo proposta para Alimentação.

Obrigada, Nathália

Enviado do meu iPhone

Município de Minduri.pdf
15525K

Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com> 11 de novembro de 2026 às 07:39
Para: restaurante celia <celiarestaurantеminduri@gmail.com>

Recebido.

Em qua., 11 de nov. de 2026 às 07:38, restaurante celia <celiarestaurantеminduri@gmail.com> escreveu:

> Bom dia! Segue em anexo proposta para Alimentação.
>
> Obrigada, Nathália
>
> Enviado do meu iPhone

--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação de Minduri-MG

F. T. Simões

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

Processo Licitatório nº 082/2026 e Dispensa de Licitação nº 020/2026.

Para a execução dos serviços nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo III)** do instrumento convocatório **(Licitação nº.082/2026)** O Julgamento será considerado e classificado à empresa que oferecer o Menor Preço por item para a prestação dos serviços abaixo relacionados e solicitados em 2026.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, bem como para o fornecimento de marmitex, incluindo almoço e jantar, destinados aos profissionais de saúde e demais integrantes da equipe responsável pela execução do projeto por 1 sorriso, a ser realizado no município de Minduri/mg, no período de 15/11/2026 a 22/11/2026, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Minduri/mg.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME: Restaurante e Pousada da Célia

CNPJ: 13.489.186/0001-36 **LOGRADOURO:** Rua Sagrado Coração de Jesus 15

CIDADE: Minduri MG **CEP:** 37.447-000 **TELEFONE:** (35) 99942-1253

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	Valor unitário	Valor total
01	**Serviço de Hospedagem** - com café da manhã incluso. Preferencialmente no município de Minduri, e fora do município precisa ser considerado o custo de deslocamento, com distância máxima de 40km. ☐ Acomodações limpas, higienizadas e em condições adequadas de uso. ☐ Camas e roupas de cama em condições apropriadas. ☐ Banheiro em condições adequadas de funcionamento e higiene. ☐ Disponibilidade de água, energia elétrica e condições de segurança. ☐ Café da manhã incluído no valor da diária. ☐ Confirmação prévia das reservas pela Secretaria Municipal de Saúde.	PS. POR PESSOA diária	280	R$ 100,00	R$ 28.000,00
02	**REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX OU PRATO FEITO):** Fornecimento de Refeição - servida em marmitex ou prato feito. Poderá ser consumida no local da contratada ou entregue em lugar solicitado pelo setor responsável. No cardápio deverá conter no mínimo os seguintes itens a) Arroz branco b) Feijão de caldo, preto ou farofa c) Batata frita d) Carne (bovina, suína ou frango) e) Saladas folhosa, verduras/legumes crus/cozidos. Os quantitativos diários são	PS. POR PESSOA Refeição	500	R$	R$

F. T. Simas

	estimativos e serão confirmados com antecedência mínima de 24 horas. ☐ Refeições individuais, em quantidade suficiente para uma pessoa adulta. ☐ Arroz, feijão, uma opção de carne, acompanhamento e salada. ☐ Embalagens apropriadas para alimentos, devidamente fechadas. ☐ Talheres descartáveis e guardanapos. ☐ Transporte em condições adequadas de higiene e conservação. ☐ Entrega nos horários e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. ☐ Confirmação dos quantitativos com antecedência mínima de 24 horas. Deverá ser acompanhada de talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo.				
	VALOR TOTAL:				

DECLARAÇÃO	**CARIMBO DO CNPJ**
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Cotação de Preços em referência.	
Assinatura do Responsável da Empresa: Pacheco	
Nome: Natália de O. Pacheco Sacchi	
Identidade: MG 14 292 743	
CPF: 084.627.266-02	**Obs: Somente Pessoa Jurídica**

F. T. Simas

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seurepresentante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO

REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COMCEP], DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais

• que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade doscustos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convençõescoletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declaraainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la. Os preços ofertados, são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

▪ que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pelaveracidade das informações prestadas, na forma da Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

▪ que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

▪ que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

▪ que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 c/c art. 63, inciso I da Leinº 14.133/2021.

▪ que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigosoou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;

▪ O licitante organizado em cooperativa declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

▪ O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecidoestabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021. a) É beneficiária da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, na condição de_____(EPP – Empresa de Pequeno Porte / ME – Micro empresa ou SCE – Sociedade Cooperativa Equiparada), considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada; e b) Não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas na Lei ComplementarFederal n.º 123/2006; estando ciente da obrigação de comunicarao Município de Minduri – MG, quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação da Empresa.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2026

Assinatura do Representante Legal da Empresa

F. T. Simões

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

ANEXO III - MODELO PROPOSTA

Processo Licitatório n° 082/2026 e Dispensa de Licitação n° 020/2026.

Para a execução dos serviços nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo III)** do instrumento convocatório **(Licitação n°.082/2026)** O Julgamento será considerado e classificado à empresa que oferecer o Menor Preço por item para a prestação dos serviços abaixo relacionados e solicitados em 2026.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, bem como para o fornecimento de marmitex, incluindo almoço e jantar, destinados aos profissionais de saúde e demais integrantes da equipe responsável pela execução do projeto por 1 sorriso, a ser realizado no município de Minduri/mg, no período de 15/11/2026 a 22/11/2026, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde de Minduri/mg.

PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL / NOME : SARAH GODINHO SALOMÃO VASSALO SILVA					
CNPJ:67.520.634/0001-46	**LOGRADOURO: RUA MAJOR GABRIEL PENHA DE ANDRADE – N°:550. BAIRRO: MARTINS**				
CIDADE: MINDURI - MG	**CEP.: 37447-000**			**TELEFONE: (35)998586686**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT.**	**Valor unitário**	**Valor total**
01	**Serviço de Hospedagem** - com café da manhã incluso. Preferencialmente no município de Minduri, e fora do município precisa ser considerado o custo de deslocamento, com distância máxima de 40km. ☐Acomodações limpas, higienizadas e em condições adequadas de uso. ☐ Camas e roupas de cama em condições apropriadas. ☐Banheiro em condições adequadas de funcionamento e higiene. ☐ Disponibilidade de água, energia elétrica e condições	PS. POR PESSOA diária	280	R$: 79,00	R$: 22.120,00

F. T. Simas

	de segurança. ☐ Café da manhã incluído no valor da diária. ☐ Confirmação prévia das reservas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
02	**REFEIÇÃO PRONTA (TIPO MARMITEX OU PRATO FEITO):** Fornecimento de Refeição - servida em marmitex ou prato feito. Poderá ser consumida no local da contratada ou entregue em lugar solicitado pelo setor responsável. No cardápio deverá conter no mínimo os seguintes itens a) Arroz branco b) Feijão de caldo, preto ou farofa c) Batata frita d) Carne (bovina, suína ou frango) e) Saladas folhosa, verduras/legumes crus/cozidos. Os quantitativos diários são	PS. POR PESSOA Refeição	500	R$ 0,00	R$0,00

F.T. Simas

	estimativos e serão confirmados com antecedência mínima de 24 horas. ☐Refeições individuais, em quantidade suficiente para uma pessoa adulta. ☐ Arroz, feijão, uma opção de carne, acompanhamento e salada. ☐Embalagens apropriadas para alimentos, devidamente fechadas. ☐Talheres descartáveis e guardanapos. ☐Transporte em condições adequadas de higiene e conservação. ☐Entrega nos horários e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde. ☐Confirmação dos quantitativos com antecedência mínima de 24 horas. Deverá ser acompanhada de talheres descartáveis (garfo e faca) e guardanapo.				
	VALOR TOTAL:				

DECLARAÇÃO	**CARIMBO DO CNPJ**
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento relativo à esta Cotação de Preços em referência.	
Assinatura do Responsável da Empresa: X Sarah G. S. Vassallo Silva	
Nome: SARAH GODINHO SALOMÃO VASSALLO SILVA	
Identidade: MG 22906575	
CPF: 146.120.256-60	**Obs: Somente Pessoa Jurídica**

F. T. Simas